



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 6643/2018

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.**

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 496.420,00** (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da diretoria administrativa		
4.4.90.52	72	Equipamento e material permanente	0.001	20.000,00
05.02.15.451.0017.1.068		Executar obras de ligação entre o loteamento Carraro e Monaco		
4.4.90.51	169	Obras e instalações	0.001	136.420,00
07.03.08.243.0009.2.126		Divisão de criança e do adolescente		
3.3.50.43	772	Subvenções sociais	0.725	240.000,00
07.06.08.243.0009.6.124		Formular e executar políticas voltadas a proteção da infância e juventude		
3.3.50.43	771	Subvenções sociais	0.722	60.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do ensino fundamental – outros recursos		
3.1.90.11	380	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	0.104	40.000,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>496.420,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	20.000,00
0.722	Programa crescer em família	60.000,00
0.725	Incentivo a pessoa com deficiência PcD	240.000,00
	<b>Total de excesso de arrecadação</b>	<b>320.000,00</b>

#### III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.00032.017		Manutenção dos serviços do departamento		
3.3.90.30	148	Material de consumo	0.001	136.420,00
08.02.12.366.0013.2.042		Manter salas de aula para atender jovens e adultos - EJA		
3.1.90.11	411	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	0.104	40.000,00
		<b>Total de Cancelamentos</b>		<b>176.420,00</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 02 de Abril de 2018.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

